



# Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PUBLICADO

18 ABR. 2022

*Adriane Mendes Vieira Gomes*  
Secretária Administrativa

## PORTARIA Nº 62, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**“Concede Licença - Prêmio a Servidor”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e na forma da Lei que lhe confere o art. 37, II e XIV, da Lei Orgânica do Município de Edéia, bem como o Artigo 15 em sua alínea VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Edéia-GO e, de conformidade com o Art. 126 da Lei 506/2007;

### ***R E S O L V E:***

Art. 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora **ELIANA APARECIDA DE FARIA ARANTES** pelo prazo de 90 dias, pelo período aquisitivo de 30/04/2018 à 30/04/2022, a serem gozados em um único período a partir de 25 de abril de 2022 à 23 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA,  
Estado de Goiás, aos 18 de abril de 2022.

*Diogo Soares e Silva*  
**DIOGO SOARES E SILVA**  
Presidente